



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Instituto Estadual do Ambiente  
 Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### ATA da 731ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 27/05/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a septingentésima trigésima primeira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Juliana Lucia Ávila, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente de Gestão e Resultados, representante da Diretoria da Vice-Presidência (VICEPRES); Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Maíra Vieira Zani, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Gerente, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e José Antônio Paulo Fonseca, Diretor Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Diretora da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070006/000111/2020 – Luiz Claudio Vieira.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00155895 (penalidade: embargo de obra ou atividade). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional Piabanga (SUPPIB), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada, mantendo o embargo. **III. SEI-070002/002392/2025 – Rogério Pimentel de Souza.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de apreensão de materiais diversos, conforme listagem elaborada pela Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente de Areal anexada ao presente processo. Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do representante da DIRSUP, para manifestação técnica quanto à defesa apresentada pelo autuado. **IV. SEI-070005/000231/2020 – Transpedro Transporte Logística Eireli - EPP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração SUPMEPEAI/00156369 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 2.060,29. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **V. SEI E-07/002.10082/2013 – Agae Transportes e Comércio Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração COGEFISEAI/00145874 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 8.364,79. Decisão: Conforme considerações da Diretora da DIRLAM, no exercício da Presidência do Conselho e Parecer nº 144/2022/INEA/GERDAM (Parecer nº 4/2022 – VMMS – Gerdam/Inea), o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado devido à sua intempestividade, mantendo a multa. **VI. SEI E-07/002.8693/2016 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração COGEFISEAI/00151526 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 10.793,44. Decisão: Conforme considerações da Diretora da DIRLAM, no exercício da Presidência do Conselho e Parecer nº 180/2023/INEA/GERDAM (Parecer nº 09/2023 – AAC), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VII. SEI E-07/002.4392/2015 – Colnorte Coleta de Resíduos Ltda.-Me.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso

ao Auto de Infração COGEFISEAI/00151059 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 28.492,25.

Decisão: Conforme considerações da Diretora da DIRLAM, no exercício da Presidência do Conselho e Parecer nº 165/2022/INEA/GERDAM (Parecer nº 20/2022 – MMB), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VIII. SEI-070002/009763/2025 – Ricardo Fernando Fontes Lopes (Auto Potência).** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão parcial ou total das atividades de extração de água bruta do poço tubular, que não possui devida autorização. Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DIRPOS, pois a servidora responsável pela apresentação não pôde participar da reunião por problemas de saúde. **IX. SEI E-07/002.3549/2014 – CBS – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda..** Requerimento: Para ciência da perda da eficácia do Auto de Infração SUPRIDEAI/00140900 (penalidade: multa simples no valor de R\$ 69.105,18), considerando a incidência da prescrição executória. Decisão: Conforme Manifestação da Procuradoria do Inea GERDAM SEI nº 620 (Manifestação nº 18/2022 – CM) e manifestação da Assessora de Apoio Jurídico da DIRPOS no momento da reunião, informando que será instaurado processo para acompanhamento de dano ambiental, o Conselho Diretor: (i) tomou ciência da perda da eficácia do Auto de Infração SUPRIDEAI/00140900; e (ii) indicou que a DIRPOS: (a) encaminhe os autos à Corregedoria do Inea para apuração de eventual responsabilidade funcional decorrente da prescrição constatada e (b) notifique a empresa autuada sobre a prescrição, a presente decisão e a abertura do processo de apuração de dano (informando, inclusive, o número do processo). **X. SEI-070002/010354/2020.** Requerimento: Deliberar quanto à atualização do Projeto.Inea.01/21 – “*De Olho no Mar*”, incluído no Banco de Projetos ambientais (BPA) - Deliberação Inea nº 37/17, de 03/02/2017 -, conforme decisão do Condir em sua 510ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 06/01/2021, visando à alteração do: (i) valor total do projeto para R\$ 208.152,78; e (ii) seu escopo técnico para adequá-lo aos termos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de conversão de multa a ser celebrado entre a empresa **W.M. Estaleiros e Transportes Marítimos Ltda.**, o Inea e a Seas. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIRPOS, o Conselho Diretor aprovou a atualização apresentada e determinou o encaminhamento dos autos à Seas, nos termos do §3º, art. 20 do Decreto 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, para aprovação do Sr. Subsecretário Executivo da Seas. **XI. SEI-070002/010522/2025.** Requerimento: Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) – Deliberação Inea nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/2017 –, e no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcam) – Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021 - do Projeto “Fotografias Documental – Rebio Araras”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIRBAPE, o Conselho Diretor aprovou o projeto apresentado e determinou o encaminhamento dos autos à Seas, nos termos do §3º, art. 20 do Decreto 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, para aprovação do Sr. Subsecretário Executivo da Seas. **XII. SEI-070002/013639/2022.** Requerimento: Proposta de Resolução Inea/Pres que aprove a Norma Operacional (NOP) que irá estabelecer os Critérios de Sustentabilidade no âmbito do Licenciamento Ambiental. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIRLAM, o Conselho Diretor aprovou a resolução e a respectiva NOP. A resolução deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e a NOP será publicada no Boletim de Serviço disponível no Portal do Inea. **XIII. SEI-070029/000758/2021.** Requerimento: Deliberar quanto à doação de 02 (dois) Reservatório de segurança anti explosão, para combustíveis e líquidos inflamáveis, em inox, com biqueira flexível, 18,9 litros; 02 (dois) Reservatório de segurança anti explosão, para combustíveis e líquidos inflamáveis, em inox, com biqueira flexível, 5 litros; 03 (três) Queimador para incêndios controlados pinga-fogo – Guarany; 02 (dois) Tablet Samsung Galaxy TAB A 10.4" SM-T505; 01 (uma) Motosserra Stihl, modelo MS 170; 01 (uma) Motosserra Stihl, modelo 250; 01 (uma) Roçadeira Stihl, modelo 290; 01 (um) Armário corta fogo líquidos inflamáveis vermelho 2000 X 1000 X 450 MM; 02 (dois) Drone - DJI Inspire 2; 02 (duas) Câmeras Zenmuse X5S; 01 (um) Soprador Stihl BR 600; 01 (um) Macaco Hidráulico; 03 (três) Câmeras digitais CANON POWERSHOT SX70; 10 (dez) Câmera Trap; 06 (seis) Câmera Gopro 4K; 06 (seis) Rádio Comunicador Motorola Talkabout T600 BR; 01 (um) Kit Ferramentas Multifunção 8 em 1 Maksipower MP8 Blue Maksiwa; 01 (uma) Serra Circular 185 MM; 01 (um) Carrinho Plataforma de Aço; 01 (um) Martelo Demolidor 1.51. Watts Encaixe Sextavado De 28,6 Mm Sistema Avt-Hm1317cb 220v; 01 (um) Gerador De Energia Portátil 110v à Gasolina 2t 1,1 Kva Partida Manual - Csm-Gm-900; 01 (um) Aplicador De Silicone Tipo Pistola À Bateria 18v "Sem Bateria" - Dcg180z; 01 (uma) Furadeira de Impacto - Makita-Hp 1640kx1; 01 (uma) Lanterna de Led a bateria 18V - DML812 - Makita - sem bateria e carregador; 01 (um) Perfurador BT 131 (GÁS) - Stihl Broca Perfuradora de Solo BT 131 – Stihl; 01 (um) Martelete SDS Plus 18+18.0V LI sem bateria sem maleta 220V [DHR280Z] Makita; 01 (um) Combo Parafusadeira/Furadeira de impacto + Parafusadeira de impacto a bateria 18V com carregador 2 bat. e bolsa -Makita-DLX2336SYX; 01 (uma) Multiferramenta a bateria 18V DTM50Z s/ bateria e carregador

Makita; 01 (um) Megafone CSR NT 400 30W c/ bateria recarregável música sirene e USB; 01 (um) Detector de Metais Go Find 66; 01 (um) Detector de Metais Minelab Equinox 800; 01 (uma) Lavadora Industrial lava jato 320; 01 (um) Compressor de AR 10 PÉS 2HP 100; 01 (uma) Câmera Canon EOS 6D Mark II; 02 (duas) Lentes Canon EF 70-300MM F/4-5.6 IS II USM F/5-6.3 DG OS HSM p/Canon EF; 01 (uma) Lente Sigma 150-600 MM F/5-6,3 DG OS HSM p/canon EF; 01 (uma) Lente EF 50MM F/1.8 STM – Objetiva Canon; 03 (três) DJI Drone mini 2 Fly More Combo; e 03 (três) Armário Roupeiro de Aço 8 portas, descritos no Anexo do Termo de Doação de Bem Móvel nº 92665802, pela Vale, para que sejam utilizados, visando à adoção de medidas de apoio nas atividades de proteção ecossistêmica da área de abrangência do Parque Estadual Cunhambebe – PEC, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, firmado entre a Vale e o Inea em 11/12/2020. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIREX, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do Inea. **XIV. SEI-070002/010075/2025 - Mila Araujo Mayworm.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto e pagamento de inscrição, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), da servidora, para participação no “9º WorkShop sobre Descomissionamento e Desmantelamento de Navios e Ativos Offshore”, que será realizado no dia 29 de maio de 2025, no Hotel Windsor Florida, Rio de Janeiro/RJ. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GERDESP). **XV. SEI-070002/007134/2025 - Raphael Logato de Oliveira.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento diárias e passagens aéreas do servidor, para participação na “Oficina de Planejamento do 2º Ciclo - PAN Corais”, que será realizado no período de 26 a 30 de maio de 2025, em Vitória/ES. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERDESP. **XVI. SEI-070002/006114/2025 - Luciana Maria Baptista Ventura.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento diárias e passagens aéreas da servidora, para participação na “III Conferência AESAS - Gerenciamento de Áreas Contaminadas”, que será realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2025, em São Paulo/SP. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERDESP. **XVII. SEI-070002/006859/2025 - Herllaine de Almeida Rangel.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento diárias e passagens aéreas da servidora, para participação na “III Conferência AESAS - Gerenciamento de Áreas Contaminadas”, que será realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2025, em São Paulo/SP. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERDESP. **XVIII. SEI-070002/006861/2025 - Joanna Silva Gonçalves.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento diárias e passagens aéreas da servidora, para participação na “III Conferência AESAS - Gerenciamento de Áreas Contaminadas”, que será realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2025, em São Paulo/SP. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERDESP. **XIX. SEI-070002/006863/2025 - Alisson Silva dos Santos.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento diárias e passagens aéreas do servidor, para participação na “III Conferência AESAS - Gerenciamento de Áreas Contaminadas”, que será realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2025, em São Paulo/SP. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERDESP. **XX. SEI-070002/006860/2025 - Tiago Carvalho.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento diárias e passagens aéreas do servidor, para participação na “III Conferência AESAS - Gerenciamento de Áreas Contaminadas”, que será realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2025, em São Paulo/SP. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERDESP. **XXI. SEI E-07/001.77/2017.** Requerimento: Para ciência da Proposta de Resolução Conjunta Seas/Inea que altera o prazo de envio das informações e documentos pelos Municípios Fluminenses para o cálculo do índice final de conservação ambiental do ICMS Ecológico referente ao ciclo de 2025. Decisão: Conforme considerações da Coordenadora de Gestão do Território (COOGET) da Superintendência de Gestão Ecossistêmica (SUPGECOS) da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conversão da Biodiversidade (SUBCLIM) da Seas, o Conselho Diretor aprovou a resolução conjunta, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XXII.** Por solicitação da Diretora da Dirlam, no exercício da Presidência do Conselho, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à indicação dos servidores Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis, id. funcional 4458484-9 e Patrícia Barboza do Espírito Santo, id. funcional 5093963-7, como substitutos eventuais da Dirlam para as reuniões do Condir. Decisão: Indicações aprovadas conforme considerações da Diretora da Dirlam, no exercício da Presidência do Conselho. **XXIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanoel Pimentel Nacif, Assessor Técnico**, em 30/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 30/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 30/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 30/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, Gerente**, em 30/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 30/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Vieira Zani, Diretora Adjunta de Licenciamento Ambiental**, em 30/05/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 31/05/2025, às 05:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Presidente do CONDIR em exercício**, em 02/06/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **101364826** e o código CRC **84A26BFD**.